



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

PROCESSO SELETIVO Nº 35/SEAD/UFSC/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO A DISTÂNCIA – DISCIPLINAS DE REPERCURSO

3ª retificação em 18/10

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo de profissional para formação de Cadastro Reserva de bolsistas UAB/CAPES, na função de **Professor Formador**, no curso de **Administração a Distância**, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

1 DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
 - b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 - c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
 - d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
 - f) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
 - g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);
 - h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do estudante;
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

-
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais da(s) disciplina(s), de acordo com o calendário do curso, ou segundo outras necessidades.
- 1.2 O professor formador que não atender as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

2 DAS UNIDADES CURRICULARES E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 O Professor Formador será selecionado para uma disciplina ou grupo de disciplinas, conforme disposto abaixo:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE BOLSAS
2.1.1 CN9103 Contabilidade Básica	1
2.1.2 DIR9101 Direito Administrativo	1
2.1.3 PSI9103 Psicologia Organizacional	1
2.1.4 FIL9101 Filosofia	1
2.1.5 CNM9104 Introdução à Economia de Empresas CNM9354 Desenvolvimento Econômico	1
2.1.6 SPO9102 Sociologia SPO9101 Ciência Política	1
2.1.7 CAD9198 Trabalho de Conclusão de Curso CAD9197 Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso Orientações (30 alunos)	3
2.1.8 CAD9232 Estatística Aplicada à Administração I CAD9233 Estatística Aplicada à Administração II CAD9112 Administração Financeira II	2
2.1.9 CAD9107 Teoria Geral da Administração CAD9102 Metodologia de Pesquisa CAD9106 Introdução à Administração	1
2.1.10 CAD9128 Administração Orçamentária CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos CAD9126 Teoria de Jogos	1
2.1.11 CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos CAD9135 Empreendimentos e Modelos de Negociação CAD9196 Antropologia das Organizações	1
2.1.12 CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade CAD9123 Administração Pública CAD9195 Criatividade e Desenvolvimento de Novos Conceitos	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

3 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
25/09/2019 a 30/09/2019	Período de Inscrições
01/10/2019	Publicação do Resultado da Etapa – Análise de Documentos Divulgação dos horários das entrevistas
02/10/2019 até às 17h	Prazo para encaminhamento de recurso referente ao Resultado Etapa – Análise de Documentos
03/10/2019	Publicação do resultado final

3.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1 Atender a um dos requisitos a seguir:

- Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior (estágio docência não conta como experiência);
- Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.
- Ter graduação ou mestrado ou doutorado na área de Administração.

4.2 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, e à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4.3 Ter disponibilidade de trabalho em Florianópolis/SC.

4.4 Ter disponibilidade para participar de reunião de capacitação a serem ministrados pela UFSC em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

datas e horários a serem definidos pela coordenação do Núcleo UAB/SEAD.

- 4.5 Pelo menos uma formação em Administração e título de Doutorado para as disciplinas CAD e mestrado na área em outras disciplinas.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma.
- 5.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido no endereço: <http://inscricoes.ufsc.br/prof-adm-repercruso>, juntando os documentos citados no item 5.10.
- 5.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails.
- 5.4 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.
- 5.6 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário eletrônico, na forma desse Edital.
- 5.7 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.
- 5.8 Será considerado para efeitos de inscrição a última versão enviada do formulário preenchido.
- 5.9 Para efeito de comprovação de envio será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.
- 5.10 Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos, na seguinte ordem:
- Registro Geral (frente e verso)
 - cópia digitalizada dos diplomas acadêmicos de graduação e pós-graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
 - comprovação de vínculo regular como estudante de mestrado ou doutorado em programa de
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

pós-graduação da UFSC (se houver);

- d) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino superior (obrigatório);
- e) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente em Educação a Distância - EaD (se houver);
- f) cópia digitalizada da comprovação do vínculo como docente voluntário da UFSC (se houver);
- g) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência na área da unidade curricular a que está de candidatando (se houver).

5.11 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos itens 5.10 será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

5.12 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior, será aceita cópia da Carteira de Trabalho, declaração ou contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora.

5.13 Para efeitos de comprovação da experiência como docente, não serão aceitas as experiências de estágio em docência e/ou monitoria.

5.14 Para efeitos de comprovação da experiência como docente em Educação a Distância, será aceita declaração de atividades realizadas na área de EaD emitida pela instituição de ensino a que foi vinculado(a).

5.15 Para efeitos de comprovação do vínculo, como docente, ao quadro permanente da UFSC, será aceito contracheque ou declaração emitida pela instituição, informando a data de início e final de permanência na instituição ou número do SIAPE.

5.16 Para efeitos de comprovação do vínculo, como docente voluntário da UFSC, será aceito o Termo de Adesão.

5.17 Os dados informados no Formulário que não tiverem documentos comprobatórios; ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

-
- 5.18 Caso a Comissão julgue necessário poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 5.10.
- 5.19 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma.
- 5.20 Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo à Comissão Examinadora, conforme cronograma.
- 5.21 O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail ead@ead.ufsc.br, conforme modelo do ANEXO II, com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – Edital nº 35/2019/SEAD – RECURSO INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do curso ou do respectivo departamento da UFSC responsável pela disciplina, nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo compreenderá uma etapa: Análise de documentos.

8 DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

- 8.1 O resultado da análise de documentos será divulgado conforme cronograma, no endereço <https://uab.ufsc.br/>.
- 8.1.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo **20** pontos.
- 8.2 A análise de documentos terá seu valor calculado segundo pontuação discriminada a seguir:
- Comprovação do vínculo como estudante de mestrado e doutorado da UFSC – 3 pontos para estudante de mestrado e 5 pontos para estudante de doutorado.
 - Experiência comprovada como docente no magistério de ensino superior - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

c) Experiência profissional como docente em Educação a Distância ou Tutor do Sistema UAB - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos.

d) Formação comprovada em Administração em nível de pós-graduação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Especialização	3 pontos
Mestrado	4 pontos
Doutorado	10 pontos

e) Para a pontuação citada no item 8.2 alíneas “b” e “c” será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas.

f) O candidato que pontuar no item 8.2 alínea “a” não pontuará no item 8.2 alínea “d”.

g) Na análise dos documentos descritos no item 8.2 alínea “d” prevalecerá o título de maior pontuação.

8.3 Ao Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos caberá recurso administrativo à Comissão Examinadora, conforme cronograma.

8.4 O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail ead@ead.ufsc.br, conforme modelo do ANEXO II, com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – Edital nº 35/2019/SEAD – RECURSO – 1ª etapa.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos na Análise de Documentos e terá o valor máximo de **20** pontos.

~~9.3 O candidato que obtiver menos de 10 pontos será desclassificado.~~

9.4 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

-
- a) candidato com mais experiência profissional como docente em Educação a Distância e/ou Tutor do Sistema UAB;
 - b) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado no endereço <https://uab.ufsc.br/> conforme cronograma.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos necessários na ocasião da contratação:

- a) original assinado da Ficha Termo de Compromisso do Bolsista (conforme modelo disponibilizado na página do edital) e da Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III);
- b) cópias autenticadas: Identidade e CPF; Diplomas e comprovante de tempo de experiência em docência no magistério superior.

12 DA CAPACITAÇÃO

12.1 A reunião de capacitação para Professor Formador será realizada no período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação dos bolsistas.

13 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

13.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página do edital, por meio do qual se obrigam a:

- a) realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

-
- b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
 - c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
 - d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
 - e) participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
 - f) devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
 - g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
 - h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

13.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

14 DA REMUNERAÇÃO

14.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

14.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio pela coordenação do curso da confirmação mensal das atividades dos bolsistas.

14.3 De acordo com a Instrução Normativa – CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017 será concedida ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

Professor Formador uma bolsa para cada 15 horas-aula.

- 14.4 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
1. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
 2. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 14.5 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 14.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 14.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 14.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração ao qual o profissional estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 14.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.

- 14.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 14.11 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 14.12 O período das atividades do professor Formador será definido conforme calendário acadêmico a ser divulgado posteriormente aos candidatos aprovados.
- 14.13 O Professor Formador bolsista será o responsável pela unidade curricular citada no item 2 desse Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 15.2 O Professor Formador bolsista desempenhará suas atividades no Campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC.
- 15.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 15.4 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.
- 15.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 15.6 O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no curso.

- 15.7 O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, a interesse da instituição.
- 15.8 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.
- 15.9 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 15.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 15.11 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à UAB/UFSC, para fins de convocação.
- 15.12 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.
- 15.13 O discente regularmente matriculado no curso não poderão ser docentes, orientador e/ou tutor do curso.
- 15.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

ANEXO I

Unidade Curricular: CAD9113 Administração de Marketing	CH: 60 horas
Ementa: Conceitos centrais em Marketing. Marketing como filosofia empresarial. Gerência de marketing. O ambiente e os sistemas de marketing e as outras áreas funcionais. Demanda: mensuração, estados, efeitos dos esforços de marketing.	

Unidade Curricular: CAD9117 Administração de Materiais	CH: 60 horas
Ementa: Conceitos de Administração de Materiais. Funções e objetivos da Administração de Materiais e Administração da Produção. Normalização de Materiais: classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Compras: informações básicas, cadastro de fornecedores, análise de propostas, negociação e follow-up. Compras na área pública: legislação e prática.	

Unidade Curricular: CAD9121 Administração de Recursos Humanos	CH: 60 horas
I	
Ementa: Origem; Conceituação; Objetivos; Processos; Desenvolvimento e Perspectivas da Administração de Recursos Humanos; Formulação de Políticas e Estratégias de Recursos Humanos; Administração de Cargos e Salários e Remuneração Variável; Plano de Benefícios Sociais; Qualidade de Vida no Trabalho; Temas Emergentes.	

Unidade Curricular: CAD9226 Processo Decisório	CH: 60 horas
---	---------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

Ementa: A tomada de decisões: macrovisão do processo decisório e suas responsabilidades. A função decisão no contexto da Administração. Métodos e processos de decisão. A decisão participativa e a prática no contexto das organizações. Administração como um processo de tomada de decisões empresarial. Análise - estratégica - alocação e mobilização dos recursos, especificações e desempenho. O processo de tomada de decisão. Otimização do processo decisório. Utilização e disseminação da metodologia de resolução de problemas para a tomada de decisão.

Unidade Curricular: CAD9229 Responsabilidade Social Corporativa e Terceiro

CH: 60 horas

Ementa: A responsabilidade sócio-ambiental como valor estratégico para as empresas. Projeção do valor para os clientes e demais partes interessadas. O conceito e a realidade das redes sociais: ênfase para as redes de compromisso social.

Unidade Curricular: CAD9614 Seminário Temático V - Apresentação de Seminário

CH: 60 horas

Ementa: Apresentação de Atividades Temáticas referentes ao Módulo 1 - ano 3.

Unidade Curricular: EPS9120 Pesquisa Operacional

CH: 60 horas

Ementa: Introdução. Solução geométrica para o problema com duas variáveis. Solução algébrica de problemas de programação linear. O caso particular do modelo de transporte. Programação linear em números inteiros. O problema da distribuição biunívoca. Exemplos de aplicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

--

Unidade Curricular:	CH: 60 horas
Ementa:	

Unidade Curricular: CAD9613 Seminário Temático IV -	CH: 60 horas
Apresentação de Seminário	
Ementa: Apresentação de Atividades Temáticas referentes ao Módulo 2 - ano 2.	

Unidade Curricular: CAD9134 Direção Estratégica	CH: 60 horas
Ementa: Visão globalística, sistêmica, empreendedora, humanística, participativa e inovadora da organização. Modelos de plano estratégico (etapas e componentes). Relações existentes entre as áreas funcionais e entre os diversos tipos de recursos utilizados pelas organizações (relações de causa e efeito), entre a organização e o ambiente-tarefa (clientes externos e fornecedores), entre a organização e a comunidade geral.	

Unidade Curricular: CCN9103 Contabilidade Básica	CH: 60 horas
Ementa: Elementos de Contabilidade: definições, aplicação, exigências legais e finalidades. Organizações das unidades econômicas. Patrimônio. Gestão. Controle e crédito. Sistema de Custo.	

Unidade Curricular: CAD9230 Gestão Ambiental e Sustentabilidade	CH: 60 horas
--	---------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

Ementa: As relações sócio-ambientais nas empresas, em seu ambiente interno e externo. Relações de empresas pró-ativas com seus stakeholders: vantagens econômicas, utilização de ferramentas dos sistemas de qualidade, implantação de sistemas de produção mais sustentáveis. Desenvolvimento de produtos e serviços com os princípios do eco-design: integração de estratégias com ações gerenciais.

Unidade Curricular: CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	CH: 60 horas
--	---------------------

Ementa: Relações de trabalho. Novas tecnologias de Recursos Humanos. Remuneração Total. Administração participativa. Desenvolvimento organizacional e condições de trabalho. Capital intelectual. Cultura Organizacional e Desafios para a Administração de recursos Humanos.

Unidade Curricular: CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	CH: 60 horas
---	---------------------

Ementa: O empreendedorismo como resposta ao novo conceito de empregabilidade. Desenvolvimento de atitudes, capacidades e habilidades empreendedoras.

Unidade Curricular: CAD9128 Administração Orçamentária	CH: 60 horas
---	---------------------

Ementa: Orçamentos empresariais e demonstrações financeiras projetadas. Controle orçamentário e análise de variações orçamentárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

Unidade Curricular: CAD9111 Administração Financeira I	CH: 60 horas
Ementa: A área financeira dentro do contexto da empresa. O dilema do administrador: liquidez e rentabilidade. A análise financeira por objeto. Índices financeiros. Planejamento das necessidades de capital de giro. Administração do ativo circulante: disponibilidade e componentes realizáveis.	

Unidade Curricular: CAD9116 Pesquisa Mercadológica	CH: 60 horas
Ementa: A importância da Informação e da Comunicação para o Sucesso da Decisão. Modelos de Tomada de Decisão. A Natureza da Decisão. Processo Decisório nos setores Públicos e Privados. Técnicas e Instrumentos de Apoio a Decisão. Os Novos Caminhos na Pesquisa sobre a Decisão.	

Unidade Curricular: CAD9118 Logística e Cadeia de Suprimentos	CH: 60 horas
Ementa: O fluxo de informações nos segmentos da cadeia de suprimentos: enfoque logístico integrado. Modelos de gerenciamento voltados à demanda por produtos e por serviços: movimentação, armazenamento, dimensionamento, controle, tempos, custos, lotes econômicos. Logística para e-business. Sistemas para gerenciamento da cadeia de suprimentos (SCM, ERP, MRP). Conceituação e importância do planejamento e controle da produção. Filosofias da administração da produção: just-in-case, just-in-time, método Kanban.	

Unidade Curricular: CAD9119 Administração da Produção	CH: 60 horas
Ementa: O sistema de administração dos gargalos da produção ("OPT") e os estudos de tempo e movimentos (técnica de levantamento, registro e análise do processo de produção). O do layout industrial. Projeto do produto e processo de produção. Técnicas de análise de localização industrial.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

--

Unidade Curricular: CAD9122 Administração de Recursos Humanos	CH: 60 horas
II	
Ementa: Planejamento; Recrutamento; Seleção; Integração de Recursos Humanos; Rotatividade de Pessoal; Mercado de Trabalho; Relacionamento Humano; Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Avaliação de Desempenho; Medicina, Higiene Segurança do Trabalho e Tópicos Avançados em Recursos Humanos.	

Unidade Curricular: CAD9230 Gestão Ambiental e Sustentabilidade	CH: 60 horas
Ementa: As relações sócio-ambientais nas empresas, em seu ambiente interno e externo. Relações de empresas pró-ativas com seus stakeholders: vantagens econômicas, utilização de ferramentas dos sistemas de qualidade, implantação de sistemas de produção mais sustentáveis. Desenvolvimento de produtos e serviços com os princípios do eco-design: integração de estratégias com ações gerenciais.	

Unidade Curricular: CAD9615 Seminário Temático VI - Apresentação de Atividades	CH: 60 horas
Ementa: Apresentação de Atividades Temáticas referentes ao Módulo 2 - ano 3.	

Unidade Curricular: CAD9135 Empreendimentos e Modelos de	CH: 60 horas
---	---------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

Negociação	
Ementa: A importância da inovação tecnológica como diferencial competitivo para a pequena e média empresa. Abertura e gerenciamento de novos negócios.	

Unidade Curricular: CCN9103 Contabilidade Básica	CH: 60 horas
Ementa: Elementos de Contabilidade: definições, aplicação, exigências legais e finalidades. Organizações das unidades econômicas. Patrimônio. Gestão. Controle e crédito. Sistema de Custo.	

Unidade Curricular: DIR9101 Direito Administrativo	CH: 60 horas
Ementa: Gênese e evolução histórica do Direito. Direito administrativo. Sujeito direito. Pessoas jurídicas administrativas. Objeto do Direito. Atos e fatos jurídicos. Atos administrativos. Serviço Público. Autarquias. Sociedades de economia mista. Empresas públicas. Fundações. Função pública. Funcionário público. Estatuto público. Crimes contra a administração pública.	

Unidade Curricular: PSI9103 Psicologia Organizacional	CH: 60 horas
Ementa: Psicologia organizacional. Personalidade. Percepção. Frustração. Conflito psicológico. Aprendizagem. Dinâmica de grupos. Mudanças organizacionais. Comunicação. Autoridade e poder. Teoria da motivação humana. Tomada de decisões. Chefia e liderança. Seleção, adaptação e readaptação de pessoal. Problemas sócios psicológicos da organização de escalas.	

Unidade Curricular: FIL9101 Filosofia	CH: 60 horas
--	---------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

Ementa: Análise das organizações modernas sob o ponto de vista da Filosofia. A linguagem como fundamentadora da característica social do ser pensante. A natureza da raça humana e da sociedade e a dinâmica de sua evolução. Os requisitos lógicos e antropológicos da linguagem. A validação das asserções ou o problema da verdade. As dimensões da linguagem e a dinâmica das modernas organizações. Os múltiplos usos da Ética: na profissão, nas organizações e na sociedade. O inter-relacionamento entre Filosofia e Ética

Unidade Curricular: CNM9104 Introdução à Economia de Empresas	CH: 60 horas
--	---------------------

Ementa: Conceitos fundamentais de economia. Valor. Mensuração da atividade econômica. Repartição da renda. Introdução à economia monetária. Noções de Comércio Internacional. Funções do setor público. Evolução do Pensamento Econômico.

Unidade Curricular: SPO9102 Sociologia	CH: 60 horas
---	---------------------

Ementa: Os processos sociais e suas formas estruturadas nas empresas, com ênfase no tipo burocrático.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO Nº 35/2019/SEAD

De: Candidato

Para: Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO Nº 35/2019/SEAD – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

a) Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

b) Justificativa do recurso:

--

c) Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas nesse recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Local, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 8731

ANEXO III

Florianópolis, ____ de ____ de 2019.

Declaração de Pagamentos de Bolsas UAB

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome do bolsista
e assinatura
